INDICAÇÃO Nº 852/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue intimação de proprietário para que o mesmo efetue a limpeza do passeio público em frente sua residencia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente seja efetuada a intimação do proprietário da residência localizada no cruzamento das Ruas Sebastião Benedito do Amaral com Dona Margarida, Vila Linopolis.

**Justificativa:**

Munícipes alegam que, a calçada esta intransitável, pedestres precisam caminhar pela via destinada a veículos, se expondo a riscos desnecessários. Alegam ainda que, a casa está abandonada há meses.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-